

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 2477/18-SGP – exonerar, a pedido, RENATA CORTEZ VIEIRA PEIXOTO, matrícula 177736-0 , do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ, a partir de 13.08.2018, vinculado (a) ao Polo 01/Recife.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018

O EXMO. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

Nº 1087/2018-SEJU – Considerando a indicação do Exmo. Des. Coordenador da Infância e Juventude do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:** Designar a Exma. Dr^a. **Hélia Viegas Silva**, Juíza de Direito Substituta de 3ª Entrância, Matrícula nº 178.830-2, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, de 23/08 a 30/09/2018, durante a convocação do Juiz Titular, uma vez que a nominada encontra-se de férias no mês de outubro/2018.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

Ato Conjunto nº 14/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** e o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos** , no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO que à Corregedoria Geral da Justiça incumbe a orientação e fiscalização das atividades e serviços prestados nas unidades judiciárias do estado de Pernambuco, zelando pela celeridade na tramitação e na gestão eficaz dos processos, consoante §1º, do art. 236, da Constituição Federal e art.9º, III, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de o magistrado, na condição de juiz Corregedor Permanente da sua unidade judiciária bem como perante as serventias extrajudiciais, promover fiscalização contínua nos serviços prestados por essas unidades;

CONSIDERANDO o IV Encontro Regional da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Corregedoria Geral da Justiça, a realizar-se no próximo dia 11/09/2018, envolvendo os magistrados em exercício na circunscrição da comarca de Goiana, incluindo esta, e muitos dos quais exercem a função de juiz corregedor permanente junto às serventias extrajudiciais;

RESOLVEM:

Art. 1º. CONVOCAR os Juízes Corregedores Permanentes abaixo relacionados para participarem do **III WORKSHOP “INSPEÇÃO NOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS”** , a ser realizado no Auditório – 1º andar do Forum Desembargador Nunes Machado , dia **11 de Setembro de 2018, terça-feira, no período das 13:30 às 16:30h.**

MAGISTRADO

ALINE CARDOSO DOS SANTOS
ANDRÉ RAFAEL DE PAULA B. ELIHIMAS
DANILO FÉLIX AZEVEDO
FELIPE JOSÉ DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA
FERNANDA VIEIRA MEDEIROS
GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL
HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA
IARLY JOSÉ HOLANDA DE SOUZA
ÍCARO NOBRE FONSECA
JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO
MARCOS AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO
MARINÊS MARQUES VIANA

COMARCA

GOIANA
TIMBAÚBA
ITAQUITINGA
TRACUNHAÉM E NAZARÉ DA MATA
ITAPISSUMA
MACAPARANA
ABREU E LIMA
PAUDALHO
CONDADO, ITAMBÉ E FERREIROS
ITAMARACÁ
IGARASSU
SÃO LOURENÇO DA MATA

RAFAEL SAMPAIO LEITE
RILDO VIEIRA DA SILVA
TATIANA LAPA CARNEIRO LEÃO

ALIANÇA, BUENOS AIRES E VICÊNCIA
CARPINA
LAGOA DE ITAENGA

Art.2º. Os Magistrados que estiverem escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar previamente à Corregedoria Geral da Justiça, através do e-mail - cgj.naj@tjpe.jus.br - para fins de dispensa.

Art.3º. A relação de magistrados, ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura para devida ciência.

Art.4º. Os magistrados convocados poderão fazer jus ao recebimento de diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, desde de que observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para concessão.

Art. 5º. A solicitação e prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado inscrito.

Recife, 20 de agosto de 2018.

Des. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
PRESIDENTE

Des. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Ato Conjunto nº15/2018

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador Adalberto de Oliveira Melo** e o Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º. CONVOCAR os Magistrados abaixo relacionados para o **IV ENCONTRO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**, a ser realizado na Comarca de Goiana, no Auditório – 1º andar do Forum Desembargador Nunes Machado, **no dia 11/09/2018, às 9:30h**.

MAGISTRADO

ALDILEIDE PAES MIRANDA GALINDO
ALINE CARDOSO DOS SANTOS

ANA CECÍLIA TOSCANO VIEIRA PINTO
ANDRÉ RAFAEL DE PAULA B. ELIHIMAS
ÂNGELA MESQUITA DE BORBA MARANHÃO

DANILO FÉLIX AZEVEDO
FELIPE JOSÉ DIAS MARTINS DA ROSA E SILVA
FERNANDA VIEIRA MEDEIROS
GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL
GUILHERME AUGUSTO DE ALBUQUERQUE ARZANI
HUGO BEZERRA DE OLIVEIRA
IARLY JOSÉ HOLANDA DE SOUZA
ÍCARO NOBRE FONSECA
JOSÉ GILBERTO DE SOUSA
JOSÉ ROMERO MACIEL DE AQUINO
JOSÉ WILSON SOARES MARTINS
LUCAS DE CARVALHO VIEGAS
LUIZ CARLOS VIEIRA DE FIGUEIREDO
MARCELO MARQUES CABRAL
MARCO AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO
MARCOS GARCEZ DE MENEZES JUNIOR

MARIA DO ROSÁRIO ARRUDA DE OLIVEIRA
MARIANA VIEIRA SARMENTO
MARINÊS MARQUES VIANA

COMARCA

SÃO LOURENÇO DA MATA 2ª VARA CÍVEL
GOIANA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO E CRIMINAL
IGARASSU VARA CRIMINAL
TIMBAÚBA 2ª VARA
ABREU E LIMA CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
ITAQUITINGA E VARA CRIMINAL DE GOIANA
NAZARÉ DA MATA E TRACUNHAÉM
ITAPISSUMA
MACAPARANA
PAUDALHO 1ª VARA
ABREU E LIMA 2ª VARA CÍVEL
PAUDALHO 2ª VARA
ITAMBÉ, FERREIROS E CONDADO
TIMBAÚBA 1ª VARA
ITAMARACÁ
SÃO LOURENÇO DA MATA VARA CRIMINAL
ABREU E LIMA 1ª VARA CÍVEL
ABREU E LIMA VARA CRIMINAL
CARPINA 2ª VARA CÍVEL
IGARASSU 1ª E 2ª VARA CÍVEL
GOIANA 2ª VARA CÍVEL E CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA
GOIANA 1ª VARA CÍVEL
CARPINA 3ª VARA CÍVEL
SÃO LOURENÇO DA MATA 1ª VARA CÍVEL E CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA